



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									27/10/2021
		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 19.003-00 GOIÂNIA A ÁGUA LIMPA (via BR-153; Piracanjuba)		EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	6,62	11,03	13,79	17,93	22,34	25,65	28,69	30,89	34,75	
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	6,48	7,17	11,31	15,72	19,03	22,07	24,27	28,13	
HIDROLÂNDIA	03	*	*	6,48	6,90	11,31	14,62	17,65	19,86	23,72	
ARMAZEM SÃO GERMANO	04	*	*	*	6,48	8,55	11,86	14,89	17,10	20,96	
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	6,48	7,72	10,76	12,96	16,83	
ARMAZEM SERRA NEGRA	06	*	*	*	*	*	6,48	6,48	8,55	12,41	
PIRACANJUBA	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	9,10	
RIO PIRACANJUBA	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	
CÓRREGO JACARÉ	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
PRINCEZINHA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ESPINGARDA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
GRUPINHO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA POUSADA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CALDAS NOVAS	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MARZAGÃO	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ÁGUA LIMPA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 19.003-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
38,62	40,55	41,65	44,41	52,13	58,48
32,00	33,93	35,03	37,79	45,51	51,86
27,58	29,51	30,62	33,38	41,10	47,44
24,82	26,76	27,86	30,62	38,34	44,68
20,69	22,62	23,72	26,48	34,20	40,55
16,27	18,20	19,31	22,07	29,79	36,13
12,96	14,89	16,00	18,76	26,48	32,82
9,93	11,86	12,96	15,72	23,45	29,79
7,72	9,65	10,76	13,52	21,24	27,58
6,48	6,48	6,90	9,65	17,38	23,72
*	6,48	6,48	6,48	13,52	19,86
*	*	6,48	6,48	11,58	17,93
*	*	*	6,48	10,48	16,83
*	*	*	*	7,72	14,07
*	*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.003-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 27/10/2021, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/10/2021, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024765200** e o código CRC **19FBBE0A**.



Referência: Processo nº 202100029004503



SEI 000024765200